

O estabelecimento dos povoados colônias em regiões fronteiriças da América Portuguesa: as fronteiras amazônicas*

RAFAEL ALE ROCHA¹

Resumo

Este artigo, através da análise das formações de aldeamentos ou vilas coloniais nos sertões da Amazônia, pretende analisar as relações entre as políticas indígenas e as políticas indigenistas na Amazônia durante a segunda metade do século XVIII. Para tanto, levaremos em consideração o contexto do período e os interesses da Coroa portuguesa (representada pelos oficiais coloniais) na fundação de povoados. Por outro lado, tentaremos entender os interesses e as políticas dos índios em relação à mesma prática: a fundação de vilas e aldeamentos coloniais.

Palavras-chave: Vilas coloniais na Amazônia; Políticas Indígenas; Políticas Indigenistas

Abstract

This article, by the study of the formation of the aldeamentos or colonial villages in the Amazon backwoods, tries to analyze the relationships between the politics for the Indians and the indigenous politics in the Amazon during the second half of the eighteen century. For that, we will be aware for the context of the period and the interest of the Portuguese Crow (represented by the colonial officials) in the foundation of the settlements. For the other side, we will try to understand the interest and the politics of the Indians about the same practice: the foundation of the aldeamentos and colonial villages.

Keywords: Colonial villages in the Amazon; Indigenous Politics; Politics for the Indians

O objetivo deste artigo é demonstrar como as políticas indigenistas e as políticas indígenas se relacionaram na Amazônia durante a segunda metade do século XVIII a partir de uma prática específica: a formação de aldeamentos ou vilas. Mostraremos que a formação de povoados coloniais era uma política de suma importância para a soberania portuguesa em regiões fronteiriças; por outro lado, mesmo no contexto do

* Artigo submetido à avaliação em 26 de maio de 2009 e aprovado para publicação em 7 de julho de 2009.

avanço português para o interior da América, os índios puderam adaptar tais práticas (a formação de povoados coloniais) às suas próprias políticas e interesses.

Vale informar que, durante o período referido, questões geopolíticas específicas envolviam os domínios coloniais pertencente às Coroas ibéricas na América Portuguesa/Espanhola. Assim, dado a expansão colonial para o interior da América, por parte dos referidos reinos, tentou-se resolver a questão a partir da negociação. Os tratados de limites acordados pelas Coroas de Portugal e Castela — o Tratado de Madri (1750) e o Tratado de Santo Ildefonso (1777) — resultaram ~~íde~~ ^{íde} ~~sta~~ ^{sta} ~~de~~ ^{de} ~~pol~~ ^{pol} negociação. Tendo em mente que um dos princípios do tratado de 1750 era o *uti possidetis* (a terra pertence a quem ocupa), nas regiões fronteiriças da América Portuguesa — especialmente àquelas referenciadas pelo Tratado de Madri (1750)—, a conquista e o povoamento do território colonial através da aliança com as comunidades indígenas foi uma política amplamente utilizada pela Coroa portuguesa. Isto é válido, pelo menos, para a região sul do Estado do Brasil e para as capitanias do Pará, Rio Negro e Mato Grosso.

No sul, o estado lusitano investiu esforços na tentativa de atrair as etnias locais. Os povos jesuíticos espanhóis do Paraguai e Uruguai já cumpriam a função de “muralha” contra as intenções expansionistas portuguesas. De acordo com o Tratado de Madri, uma parte deste contingente territorial — os Sete Povos das Missões — haveria de se tornar possessão colonial pertencente a Portugal. Os índios guaranis oriundos destas missões, de acordo com o artigo XVI do tratado, deveriam se retirar do território com seus pertences pessoais e migrar para os domínios de Castela. Porém, o projeto expansionista português intentava atrair estes índios ao território colonial do monarca lusitano. No sul, foi Sebastião José de Carvalho e Melo que, em carta “secretíssima” de 1751 a Gomes Freire de Andrade — plenipotenciário e primeiro comissário da partida portuguesa do sul e governador do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais — esboçou um plano para melhor conservar os domínios ultramarinos. Nesta carta, encontram-se elementos comuns à política indigenista lusitana adotada na Amazônia durante a segunda metade dos setecentos: a transformação dos índios em vassalos para povoar e garantir os domínios coloniais da Coroa lusitana, a política do bom tratamento dos índios, a supressão das distinções entre portugueses e índios e, por fim, o incentivo dos casamentos entre índios e brancos como forma de adquirir vassalos para o monarca português (Garcia, 2007: 32-36). Apesar da anulação do Tratado de Madri (1761), a política expansionista portuguesa no sul permaneceu como preocupação do estado

durante toda a segunda metade do século XVIII e início do século XIX. Sendo assim, através da aliança com as populações nativas, visava-se “não apenas incrementar o número de vassallos portugueses, mas também diminuir os súditos do Rei de Espanha e, conseqüentemente, a sua capacidade de defender os seus domínios americanos” (Garcia, 2007: 14-15)². Portanto, as autoridades portuguesas e castelhanas tentavam atrair os grupos indígenas da fronteira para os domínios dos respectivos soberanos ibéricos. Nesse sentido, por exemplo, podemos apontar os embates entre Gomes Freire de Andrade e Dom Pedro de Cevallos, plenipotenciário da comissão espanhola. Quando o plenipotenciário português se retirou do aldeamento de São Nicolau, rumando ao Rio Pardo, foi acompanhado por guaranis que, de acordo com o Tratado de Madri, deveriam migrar para as terras castelhanas. Assim, Gomes Freire argumentou a evacuação voluntária dos índios, como estratégia de negociação, quando Dom Pedro de Cevallos requisitou o retorno destes guaranis aos domínios do monarca espanhol (Garcia, 2007: 60-67).

Sobre o norte da América Portuguesa, a historiografia já havia apontado a importância da população nativa para a definição das fronteiras coloniais. Em relação à região do rio Branco, Nádia Farage, sem negar a importância do território para a economia extrativa, apontou dois motivos fundamentais para se entender a adoção de uma política oficial de defesa da região— frente às potências estrangeiras — por parte da Coroa portuguesa: “sua importância para o mercado interno colonial como zona de suprimento de escravos índios e sua posição estratégica” (Farage, 1991: 55). A autora demonstra como a presença das manufaturas holandesas no rio Negro, via os rios Essequibo e Branco, preocupou o estado português que, até meados do século XVIII, só se fazia presente na região através das tropas de resgate. Os holandeses intervinham na Amazônia através do comércio e aliança com os caribes e outras etnias do rio Branco. Assim, nas primeiras décadas do século XVIII, as manufaturas holandesas, através do comércio intertribal, chegaram até os manaus no rio Negro. A partir de então, sob a influência do contexto que deu sentido ao Tratado de Madri, a Coroa lusitana iniciou uma política de ocupação definitiva do rio Branco através da aliança com as nações que ali habitavam, da formação de aldeamentos com os mesmos aliados e da construção da fortaleza de São Joaquim do Rio Branco. A aliança e a caracterização dos índios enquanto vassallos do monarca português, portanto, se tornava uma política de suma importância para a definição das fronteiras coloniais. Enfim, estes indígenas eram, para

empregar um termo utilizado pelas autoridades lusitanas antes e durante o período pombalino, “murallas dos sertões” (Farage, 1991: caps. II, III e IV).

No que se refere às capitanias do Rio Negro e Pará durante a segunda metade dos setecentos, Ângela Domingues apresentou apontamentos semelhantes. A autora assinala como o *uti possidetis*, princípio do direito romano recuperado pelo Tratado de Madri, fez com que o aparelho governativo incentivasse e financiasse o descimento de grupos indígenas para fundar povoados estrategicamente localizados. Dessa forma, as autoridades portuguesas e castelhanas disputavam a “partilha de etnias” em regiões fronteiriças — sobretudo após a anulação do Tratado de Madri (1763), quando os europeus já conheciam melhor os rios da região (Domingues, 2000: 211-225). Ainda segundo Domingues, para a concretização deste projeto, continuou-se a atividade missionária “de fazer ‘descer’ os ameríndios de suas terras”, mas, “embora retomado nas suas intenções principais, este processo foi laicizado e tornado mais agressivo” (Domingues, 2000: 137). Para a autora, a maior incidência destes descimentos ocorreu “nas bacias dos rios Negro, Japurá, Içá e Apaporis, no Rio Branco, no rio Madeira e no complexo fluvial Tocantins-Araguaia” (Domingues, 2000: 137-138). Na verdade, antes mesmo do período pombalino, de acordo com Carvalho Jr., a conquista do sertão amazônico já se deu através de alianças com as sociedades indígenas ali estabelecidas. Deste modo, os lusitanos arregimentavam aliados nos embates contra potências estrangeiras e índios de “curso” — além de garantir o suprimento de mão-de-obra. O povoamento do território e a expansão colonial para o sertão, portanto, se fez através da formação de aldeamentos (Carvalho Jr., 2005: 41). Sob o contexto das demarcações de limites, do ponto de vista das autoridades lusitanas, era necessário sedentarizar os índios e tornar os povoados responsabilidade do governo secular. Nesse sentido, em 1758, o governador do Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado elevou à vila uma série de aldeamentos das capitanias do Pará e Rio Negro procedimento seguido pelo governador da capitania do Rio Negro, Joaquim de Melo e Póvoas.

O naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira percebeu muito bem a finalidade das povoações estabelecidas em regiões fronteiriças. Em viagem realizada na década de oitenta dos setecentos, estando nas proximidades do forte de São Gabriel da Cachoeira no rio Negro, o naturalista criticou as despesas desnecessárias (destinadas a diretores e vigários) originadas a partir da multiplicação de povoações coloniais na capitania do rio Negro. Entretanto, informou que na fronteira tal variedade de povoados era muito conveniente, já que, nas palavras do naturalista: “nas fronteiras convirá sempre fazer

todos os possíveis estabelecimentos n'aquellas paragens, por onde os vizinhos confrontantes possam avançar as suas premeditadas usurpações”, pois, sendo assim, “lhes virá então a dificultar essa útil e acautelada providência” (Ferreira, 1983: 151-152). Assim sendo, de acordo com o relato de Alexandre Rodrigues Ferreira, o descimento do principal da nação ariquena para as proximidades do forte de Marabitanas (rio Nergo), no início da década de 80 dos setecentos, era visto como importante, mas, no entanto, “seria mais estimável (...) effectuando-se na boca do rio Cauaburí”. A formação de um povoado na região do Cauaburí, portanto, era “de muita importância ao real serviço, fechando-se a porta que por ali se facilita a qualquer futura descida de Hespanhóes, que desde o Orenoco, pelo rio Bacimonari, para o sobredito se costumão comunicar” (Ferreira, 1983: 280).

A relação dos portugueses com os índios muras demonstra a preocupações das autoridades lusitanas com a fronteira e com a pacificação dos índios de corso. Os muras surgiram para os portugueses no início do século XVIII³. Originários da região banhada pelo sistema fluvial Madeira-Guaporé, iniciaram sua expansão — sem a intervenção dos europeus — por volta de 1723 e 1725 no sentido norte-sul, através do Madeira, e para o oeste, em direção ao Purús. Atingiram, nesse sentido, os rios Amazonas, Solimões e Negro. Segundo a historiografia, os muras ficaram conhecidos pelos portugueses como “gentios de corso”: não tinham aldeias fixas, viviam a saquear as povoações (fossem aldeias ou vilas coloniais) para a garantia do seu sustento e possuíam um “ódio entranhável aos brancos” (conforme os termos usados pelo padre jesuíta João Daniel). Os muras, ainda de acordo com a historiografia, falavam variadas línguas e viviam em grupos dispersos compostos por múltiplas etnias agregadas. Tratava-se da “murificação”: a adoção de hábitos e costumes mura por indivíduos raptados — podia envolver negros, mulatos, mamelucos e índios que viviam nas povoações coloniais (Domingues, 2000: 279-288; Santos, 2002; e Dias, 2004). Segundo Ângela Domingues, “chegava a haver grupos Mura que eram inimigos de outros grupos com a mesma designação étnica” (2000: 281). Realizavam saques em variadas povoações da capitania do Rio Negro, atacavam os viajantes, dificultavam a ligação entre as capitanias do Pará e Mato Grosso, amedrontavam a população que ia ao cultivo das roças e, enfim, intervinham nas políticas lusitanas para a região. Portanto, a aliança com os muras significava o fim do corso praticado por esta etnia e a arregimentação de aliados na guerra contra os mundurucus — etnia que, assim como os muras, habitava a regiãõ banhada pelo sistema fluvial Madeira-Guaporé e era conhecida por ações belicosas

contra os portugueses (Domingues, 2000: 292)⁴. No que se refere à preocupação com as fronteiras, a inquietação do tenente coronel João Batista Mardel, em relação ao descimento de índios muras para a região do lugar de Santo Antônio do Maripi (rio Japurá), é um exemplo evidente. A narrativa de Mardel, em carta de julho de 1785 a João Pereira Caldas, estava baseada no principal Yumana. Este índio havia sido descido por Ambrósio em março de 1785 e, com este, fundara um estabelecimento no lago do Amaná — região próxima ao lugar de Maripi. Ambrósio era um líder mura que, apesar de ser um “murificado”, se tornou um dos principais interlocutores no processo de paz. Yumana teve um encontro com o tenente coronel em Nogueira e, posteriormente, prometeu descer índios (seus “parentes”) após estabelecer roças e casas. Mardel se mostrou interessado no descimento, mas, como os “parentes” do principal se encontravam no rio Içá (região também de fronteira), preocupou-se o tenente coronel: “cuido muito que não falem com os espanhóis” (Ferreira, 2008: 279). Preocupado também com a fronteira do Japurá, Mardel sugeria maior presença do diretor de Maripi, Mathias Fernandes, no Amaná. Em resposta, Caldas foi claro acerca da importância estratégica do novo estabelecimento no Amaná: “V. Mercê sabe, e bem compreende, que quanto for possível, desviar esta gente de que os mais espanhóis a comuniquem e obtenham a sua amizade, nos pode ser de muito proveito” (Ferreira, 2008: 285-86).

No que se refere à capitania do Mato Grosso, a aliança e o descimento acordados entre portugueses e guaikurus representam um exemplo das preocupações lusitanas com as regiões fronteiriças e com a pacificação de índios de corso. É importante informar que os guaikurus habitavam as proximidades do rio Paraguai, fronteira entre os domínios espanhóis e a capitania do Mato Grosso. Assim, Alexandre Rodrigues Ferreira, em carta de maio de 1791 ao governador João Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, encarou a “redução” dos guaikurus, diligência coordenada pelo sargento-mor Joaquim José Ferreira, como um serviço de suma importância a Deus, a S. Majestade e ao bem público. A Deus, “pelo considerável número de almas que, mediante o batismo, pode ser chamadas ao Grêmio da Sua Igreja”; ao rei português, pelos vassallos que “se reduz a sua obediência antes que contra nós os revoltem os espanhóis, que em toda a parte são muito maus vizinhos”; e, por fim, ao bem público, “pela segurança e liberdade do comércio interno e da navegação mercantil dos portos de beira-mar, para estas minas”. Segundo o naturalista, a “redução” dos guaikurus também era reconhecida como vantajosa porque, das diversas nações que habitavam aquela região (guanás, payaguás, guatós, koroas e outros), eram os guaikurus “(...), sem dúvida, os mais

audazes e belicosos”. Além do mais, esta nação tinha firmado aliança com os guanás e os payaguás que, por temor dos guaikurus, “cuidam muito em lhes não desmerecer a sua amizade”. Em relação às demais etnias, “todos os mais são cotidianamente presas suas, que eles reduzem à escravidão”. Em resumo, a aliança se justificava, para Alexandre Rodrigues Ferreira, em função do poder e influência que os guaikurus possuíam na região (Ferreira, 2008: 229). Ao narrar em detalhes a “redução”, o naturalista demonstra preocupação com a possibilidade dos espanhóis firmarem aliança com os guaikurus. De acordo com Rodrigues Ferreira, o sargento mor Joaquim José Ferreira “suspeitou que talvez teriam os espanhóis urdidos com eles [guaikurus] algum estratagem contra nós”, já que, após os primeiros contatos com os portugueses em dezembro de 1790, “nenhum deles aparecia”. Apesar da desconfiança, o processo de “redução” dos guaikurus teve início com relativo sucesso, pois, ainda de acordo com o relato do naturalista, o sargento mor reiniciou as negociações com os líderes indígenas (Ferreira, 2008: 231).

Em resumo, durante o período pombalino nas regiões fronteiriças amazônicas, o estado português investiu na política de atração e sedentarização das etnias locais. Entretanto, em alguns casos, como pretendemos demonstrar nas páginas seguintes, a formação de povoados coloniais se fez a partir da iniciativa dos próprios índios. Algumas destas povoações eram aldeamentos que, por iniciativa das autoridades portuguesas, posteriormente se tornaram vilas ou lugares. Nesse sentido, o lugar de Moreira no rio Negro, de acordo com Alexandre Rodrigues Ferreira, foi fundado a partir do aldeamento estabelecido por iniciativa do principal Caboquena⁵. Este e outros índios estiveram “unidos” ao aldeamento de Itarandaua (erigido na vila de Moura em 1758 por Mendonça Furtado). Quando o aldeamento foi transferido da região onde estava inicialmente estabelecido (rio Uarirá), Caboquena não acompanhou o grupo “e separando-se dos outros, desceu com os índios do seu partido a fundar a âldea de Camará, que é propriamente este, que chamamos lugar de Moreira” (erigido em lugar por Mendonça Furtado em 1758). O lugar de Lamalonga no rio Negro, ainda segundo o naturalista, foi criado a partir do aldeamento estabelecido pelo principal Dari. A origem do aldeamento — também chamado Dari — se explica através da desavença que o principal teve com seu irmão, o principal Cabacabari, no aldeamento de Bararoá (elevado a vila de Tomar por Mendonça Furtado em 1758) onde “vivia incorporado com seu irmão e seguido dos índios do seu partido” (Lamalonga foi elevado a lugar por Mendonça Furtado em 1758) (Ferreira, 1983: 61, 532 e 89).

O requerimento atribuído a Apolinário Rodrigues, principal da nação aruaquizes do aldeamento de Mortigura — localizado na baía do Marajó e elevado à vila do Conde em 1758 —, apresenta outro exemplo. Datada de março de 1757 e remetida ao rei, a solicitação requiritava um Alvará que permitisse o regresso de Apolinário Rodrigues, dos “desterrados” e dos parentes do principal ao aldeamento em que antes viviam: Araticu. De acordo com o requerimento, o principal José Aranha de Mortigura, após o falecimento dos missionários do aldeamento, foi ao sertão do rio Negro descer índios. Tal procedimento despovoou Araticu, “trazendo huns para Murtigura e a outros para Calauly”. Sendo assim, Apolinário Rodrigues, sucedendo José Aranha no cargo de principal de Mortigura, intentava reedificar o aldeamento no qual anteriormente vivia “com os Principais antecessores e progenitores”. O documento parecia estar de acordo com os interesses das autoridades coloniais, pois, referindo-se às palavras do suplicante, classificava o principal José Aranha como “desobediente aos seus missionários”, informava que os moradores do antigo aldeamento de Araticu viviam com “grande fidelidade ao Serviço de S. Magestade pax e amizade aos Moradores desta capitania”, assinalava que Araticu era “circunvizinha” à vila do Cameté e ainda fazia menção à carta patente de Apolinário Rodrigues. No entanto, parece evidente que o requerimento também se prestava ao interesse de Apolinário Rodrigues, pois, ao que parece, o principal planejava reerguer o antigo aldeamento onde vivia com seus predecessores (também principais) (AHU Pará, cx. 42, doc. 3841). O requerimento foi deferido pelo rei e o Conselho Ultramarino deveria cuidar dos despachos necessários, mas, no entanto, não conhecemos os detalhes da reconstrução de Araticu (o aldeamento foi elevado à vila de Oeiras por Mendonça Furtado em 1758).

Outros principais tiveram a iniciativa de fundar povoações. Em carta de janeiro de 1760 enviada ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o governador do Rio Negro, Joaquim de Melo e Póvoas, relata um caso. Segundo Póvoas, logo após a partida de Mendonça Furtado do Rio Negro (havia se estabelecido na capitania no ano de 1758 para cumprir as diligencias da demarcação), chegaram a Barcelos João Portez Arzão e o principal Sanidato. Ainda de acordo com Póvoas, o principal, apesar da anterior “teima de não querer Sair das vezinhanças daz suas terras”, intentava agora estabelecer uma povoação no igarapé dos Ramos— “sitio em que todos estivemoz quando hiamos para Borba, que Sem duvida hé muito bom”. Para tanto, Sanidato não fazia questão de “adjectório”, pois, possuía muitas ferramentas. O empreendimento não iria trazer prejuízo algum para S. Majestade, já que, de acordo

com o governador, “accentey que de outra Sorte não poderíamos trazer para o gremio da Igreja a muita Gente que o dito Principal, e João Portez me dezião estava prompta a Desserse para aquelle Sitio”. Apesar de ser evidente o interesse de Póvoas no estabelecimento de índios descidos àquela localidade, ao que parece, a “redução” foi voluntária. Embora principiado o estabelecimento e adiantadas as roças, a empreitada sofreu dificuldades para ter êxito, pois, Portez foi assassinado pelo principal Payniuato. Para tanto, este principal argumentava que Portez já havia se casado com sua filha e, posteriormente, a tinha abandonado. Póvoas conclui o relato informando que Sanidato “pay da verdadeira mulher de João Portes, terá hua viva Guerra com o Principal Payniuato que foi o que o matou” (Povoas, 1983: 161-62).

Outras povoações foram formadas a partir da iniciativa de líderes indígenas. Segundo o ouvidor Sampaio, a povoação de São Mathias no rio Japurá foi estabelecida por dois principais que, após terem descido para Santo Antônio do Maripi, em 1774 “escolherão aquella situação [São Mathias] para habitarem”. Ainda segundo o ouvidor Sampaio, a própria povoação de Santo Antônio fora localizada em uma região, a oito dias de distância da foz do Japurá, “cujo lugar ocupa novamente outra povoação formada pelo principal Macupuri” (Sampaio, 1985: 77-78).

A pacificação voluntária dos índios muras também apresenta exemplos de como alguns índios, especificamente as lideranças indígenas, tomaram iniciativas no sentido de estabelecer povoados coloniais. O processo de pacificação iniciou-se em 1784 e envolveu os dois anos seguintes. Bem relatado por alguns autores, o que é importante apontar sobre a pacificação solicitada pelos próprios muras (pelo menos no que diz respeito aos interesses deste artigo), é o fato de que os índios escolheram os lugares dos assentamentos populacionais que, após a aliança com os portugueses, haveriam de habitar. A principio, quatro estabelecimentos foram fundados: Amaná, no lago homônimo próximo ao lugar de Santo Antônio do Maripi no rio Japurá; Mamiá, no lago de mesmo nome próximo à vila de Alvéolos no Solimões; Piurini, no lago homônimo paralelo ao rio Negro; e Manacapuru, próximo ao pesqueiro Real do Caldeirão no rio Negro. Posteriormente, grupos muras fundaram assentamentos em Guatazes, no rio Madeira, Airão (transferidos posteriormente para S. Sebastião da Pedreira no rio Negro) e Piraquequara, no lago Japurá (localizado no rio homônimo) e próximo ao Pesqueiro Real. Como informa Ângela Domingues, os grupos muras “foram consultados sobre os locais para aonde queriam descer e sobre as povoações a que queriam dar origem” (Domingues, 2000: 285).

Em alguns casos, a documentação permite perceber o que motivou uma liderança mura a escolher certa localidade para fundar um assentamento. Nesse sentido, os principais que estabeleceram povoações coloniais nos lagos Piurini e Mamiá já haviam habitado, respectivamente, tais regiões. Sendo assim, vale a pena acompanhar o ofício de 1786 enviado a João Pereira Caldas, plenipotenciário das demarcações de limites, pelo 1º comissário da partida portuguesa das demarcações, o tenente coronel João Batista Mardel. De acordo com o ofício, Mardel relatou ter remetido a Caldas informações equivocadas acerca do estabelecimento de um assentamento mura no lago Piurini. Primeiramente, acompanhado por Mathias Fernandes (diretor do Lugar de Maripi) e por um principal, um segundo principal encontrou Mardel em Nogueira para negociar a criação de um assentamento no Piurini. Posteriormente, este mesmo principal teve um segundo encontro, desta vez em Ega, com o tenente coronel. Nesta ocasião, tendo em mente que Mardel não reconheceu o principal, negociaram outra região para a sedentarização do grupo: o Mamiá. A escolha do lugar se fez a partir do reconhecimento, por parte de Mardel, da preferência que o principal tinha pela região: “tendo-lhe [ao principal] conhecido nessa ocasião inclinação a este lugar, e não me lembrando que lhe tinha encarregado o tal estabelecimento do dito Pihuinuri, verdadeiramente Piurini”. Ao que parece, a escolha do lugar seguia a mesma lógica que deu sentido ao interesse de outro principal (irmão de Ambrósio, uma das principais lideranças a negociar a pacificação voluntária dos muras) de fundar, de fato, um estabelecimento do Piurini: as referidas regiões já haviam sido habitadas pelos respectivos principais. Nas palavras de Mardel:

Agora que conheci ser o referido principal o encarregado daquela nova colônia fico desvanecido de que haja lá [Piurini] o estabelecimento esperado, salvo se o irmão de Ambrósio for o que com o seu troço lá tenha ido fundar, como também lhe recomendei, por ser aquele lago a sua antiga habitação, assim como era o Mamiá a do principal em questão e que ali estabelecido se achava... (Ferreira, 2008: 307).

Em resumo, o estabelecimento de povoados se fez, também, a partir da iniciativa de líderes indígenas e da negociação destes com autoridades portuguesas (autoridades coloniais ou metropolitanas). É importante esclarecer que, de acordo com os exemplos apresentados, estes índios já conviviam com os brancos (ou ao menos mantiveram contatos). Assim, a iniciativa de fundar povoações por parte dos índios deve ser

entendida no contexto da expansão colonial portuguesa. Por parte das autoridades portuguesas, o descimento, a aliança e a formação de povoados era importante para a economia (produção), para a definição das fronteiras e para estancar as ações de corso praticadas por algumas etnias (seja aliando-se à própria etnia belicosa ou arregimentando índios na guerra contra “gentios de corso”). Por parte das lideranças indígenas, em alguns relatos, podemos perceber seus interesses na escolha de determinada localidade a povoar: o retorno às terras que já haviam habitado. Em outros relatos, podemos entender a fundação de assentamentos coloniais enquanto uma prática que envolvia conflitos entre chefes indígenas. Nestes casos, não pudemos perceber o interesse indígena na formação de um estabelecimento colonial, mas, no entanto, pudemos apontar que, em alguns momentos, a formação destes povoados representava uma escolha naquele contexto de expansão portuguesa. Em síntese, políticas indígenas e políticas indigenistas relacionavam-se mutuamente.

Referências

Carvalho Jr. Almir Diniz. *Índios Cristãos. A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Tese de doutorado. Campinas: Unicamp, 2005.

Dias, Leonardo Guimarães Vaz. *Gentios de Corso. Os Mura no Processo de Conquista e Colonização do Norte da América Portuguesa*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2004.

Domingues, Ângela. *Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: CNCDP, 2000.

Farage, Nádia. *As Muralhas dos Sertões. Os povos indígenas do rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

Garcia, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Tese de doutorado. Niterói: UFF, 2007

Rocha, Rafael Ale. *Os oficiais índios na Amazônia Pombalina: sociedade, hierarquia e resistência (1751-1798)*. Dissertação de mestrado. Niterói: UFF, 2009.

Santos, Francisco Jorge dos. *Além da Conquista. Guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalinas*. Manaus: Edua, 2002.

FONTES

Ferreira, Alexandre Rodrigues. *Viagem Filosófica ao Rio Negro*. Belém: MPEG/Museu Goeldi, 1983.

Ferreira, Alexandre Rodrigues. *Viagem Filosófica pelas Capitânicas do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá. Memórias I antropologia*. Manaus: Valer Editora, 2008, 2ª ed., p. 279.

Póvoas, Joaquim de Mello e. *Cartas do primeiro governador da capitania do Rio Negro. Joaquim de Mello e Póvoas*. Manaus: CEDEAM, 1983.

Sampaio, Francisco Xavier Ribeiro de. *As viagens do Ouvidor Sampaio (1774-1775) [1825: Lisboa]*. Manaus: Associação Comercial do Amazonas/Fundo Editorial, 1985.

Requerimento do índio Principal Apolinário Rodrigues para o rei, D. José. Pará, anterior a 9 de março de 1757. AHU Pará (Projeto Resgate), cx. 42, doc. 3841.

Notas

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense

² Sobre a atração dos Guaranis, ver cap. I. Sobre os minuanos, ver cap. V.

³ O primeiro registro que se tem notícia sobre esta nação é o relato do padre Bartolomeu Rodrigues de 1714.

⁴ É curioso notar que, posteriormente, os próprios mundurucus, após a sua pacificação por volta de 1795, vão ser encarados pelos portugueses como aliados na guerra contra índios hostis do rio Madeira (Domingues, 2000: 292; Santos, 2002: 162).

⁵ O autor não especificou a data dos acontecimentos narrados.